



PORTARIA Nº 063 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro dos Afritos;

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego a Rua Senador Pedro Correia, no sentido da Rua Teles Júnior para a Rua Carneiro Vilela;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 02 de março de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de fevereiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

